



CACIMBAS - PB

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBAS

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

ASSESSORIA DE IMPRENSA

16 de setembro

Tiragem
100 exemplares

Criado pela lei 08 de 02 de fevereiro de 1997

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

2021

PORTARIA N.º 146/2021

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CACIMBAS, ESTADO DA PARAÍBA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES CONFERIDAS PELA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, CONSTITUIÇÃO DO ESTADO DA PARAÍBA, LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE CACIMBAS-PB, e Lei da estrutura administrativa da Prefeitura Municipal de Cacicimbas/PB,

RESOLVE:

Art. 1.º **NOMEAR**, o Sr. **JOSÉ CARLOS ALVES**, portador da Carteira de Identidade n.º 3038815 – SSP/PB e CPF n.º 057.008.114-99, para exercer o DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES, SIMBOLO CC-3.

Art. 2.º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeito retroativo no que tange as atribuições da função a 01 de setembro de 2021.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACIMBAS, ESTADO DA PARAÍBA, EM 15 DE SETEMBRO DE 2021.

Nilton de Almeida
-PREFEITO CONSTITUCIONAL-

PORTARIA N.º 147/2021

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CACIMBAS, ESTADO DA PARAÍBA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES CONFERIDAS PELA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, CONSTITUIÇÃO DO ESTADO DA PARAÍBA, LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE CACIMBAS-PB, e Lei da estrutura administrativa da Prefeitura Municipal de Cacicimbas/PB,

RESOLVE:

Art. 1.º **EXONERAR**, o Sr. DEYVID SAMUEL RODRIGUES DO NASCIMENTO, portador da Carteira de Identidade n.º 4287020 SSDS-PB e CPF n.º 104.510.574-06, do CARGO DE SECRETÁRIO ESCOLAR.

Art. 2.º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeito retroativo a 01 de setembro de 2021.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACIMBAS, ESTADO DA PARAÍBA, EM 15 DE SETEMBRO DE 2021.

Nilton de Almeida
-PREFEITO CONSTITUCIONAL-

PORTARIA N.º 148/2021

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CACIMBAS, ESTADO DA PARAÍBA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES CONFERIDAS PELA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, CONSTITUIÇÃO DO ESTADO DA PARAÍBA, LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE CACIMBAS-PB, e Lei da estrutura administrativa da Prefeitura Municipal de Cacicimbas/PB,

RESOLVE:

Art. 1.º **EXONERAR**, o Sr.ª. MARIA ISABEL CUNHA DE LIMA, portador da Carteira de Identidade n.º 3039352 SSDS-PB e CPF n.º 113.251.304-94, do CARGO DE CHEFE DE DIV. DE ARRECAÇÃO DE TRIBUTOS.

Art. 2.º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeito retroativo a 01 de setembro de 2021.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACIMBAS, ESTADO DA PARAÍBA, EM 15 DE SETEMBRO DE 2021.

Nilton de Almeida
-PREFEITO CONSTITUCIONAL-

PORTARIA N.º 149/2021

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CACIMBAS, ESTADO DA PARAÍBA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES CONFERIDAS PELA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, CONSTITUIÇÃO DO ESTADO DA PARAÍBA, LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE CACIMBAS-PB, e Lei da estrutura administrativa da Prefeitura Municipal de Cacicimbas/PB,

RESOLVE:

Art. 1.º **NOMEAR**, o Sr. ARTHUR PEREIRA MORENO, portador da Carteira de Identidade n.º 3.631.064 – SSDS/PB e CPF n.º 094.039.394-86, para exercer o CARGO DE CHEFIA DE DIVISÃO DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS E ESPECIAL, SÍMBOLO CC-4.

Art. 2.º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeito retroativo no que tange as atribuições da função a 01 de setembro de 2021.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACIMBAS, ESTADO DA PARAÍBA, EM 15 DE SETEMBRO DE 2021.

Nilton de Almeida
-PREFEITO CONSTITUCIONAL-

